



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 41/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando que seja realizada a instalação de uma placa de sinalização de parada exclusiva para ônibus e vans de transporte escolar, destinada ao embarque e desembarque de alunos, em frente ao CMEI Laura Bertoni Zanchettin, localizado na Rua Augusto Campanha, nº 347, no Bairro Jardim Eugênia Maria.**

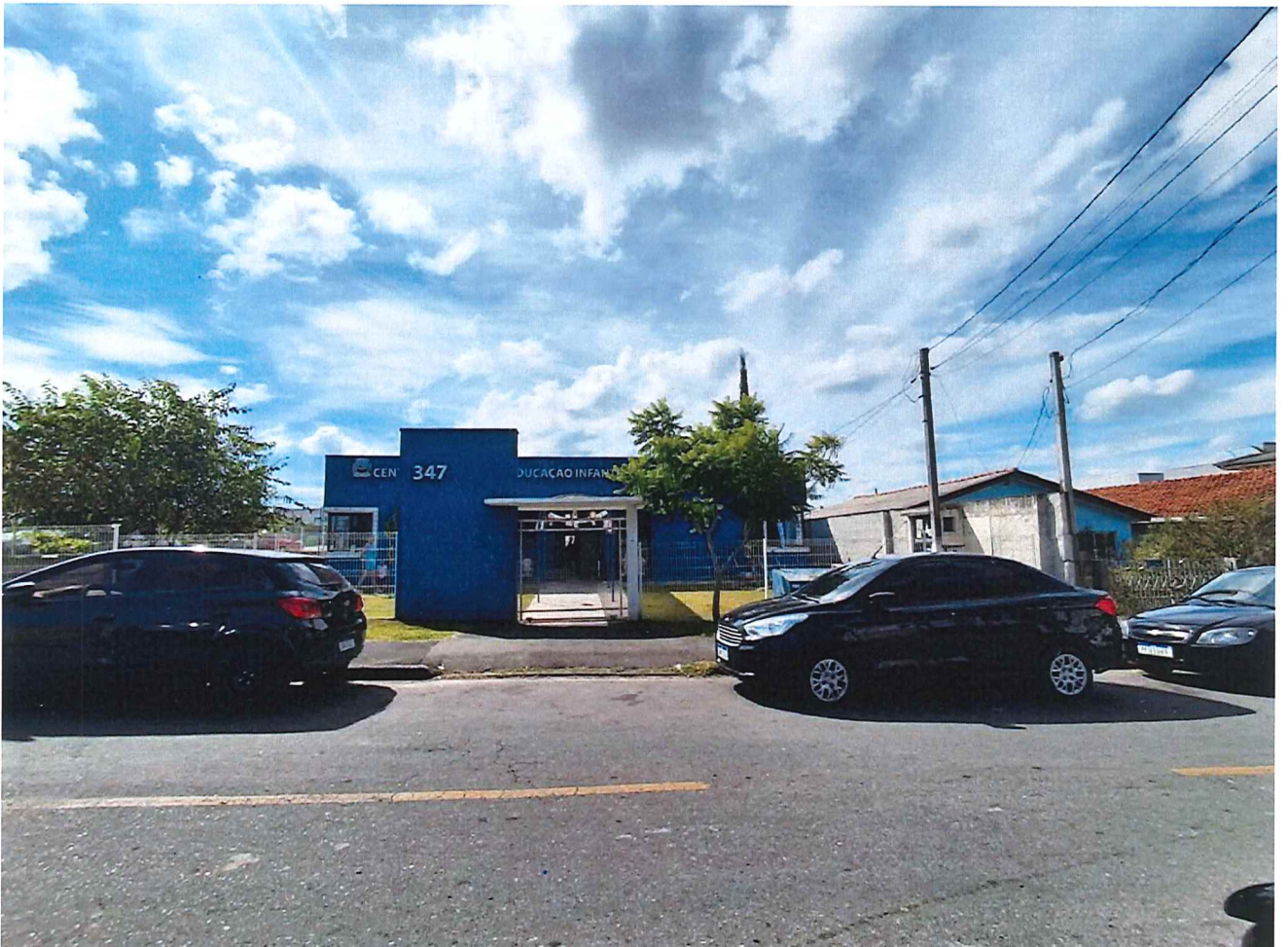
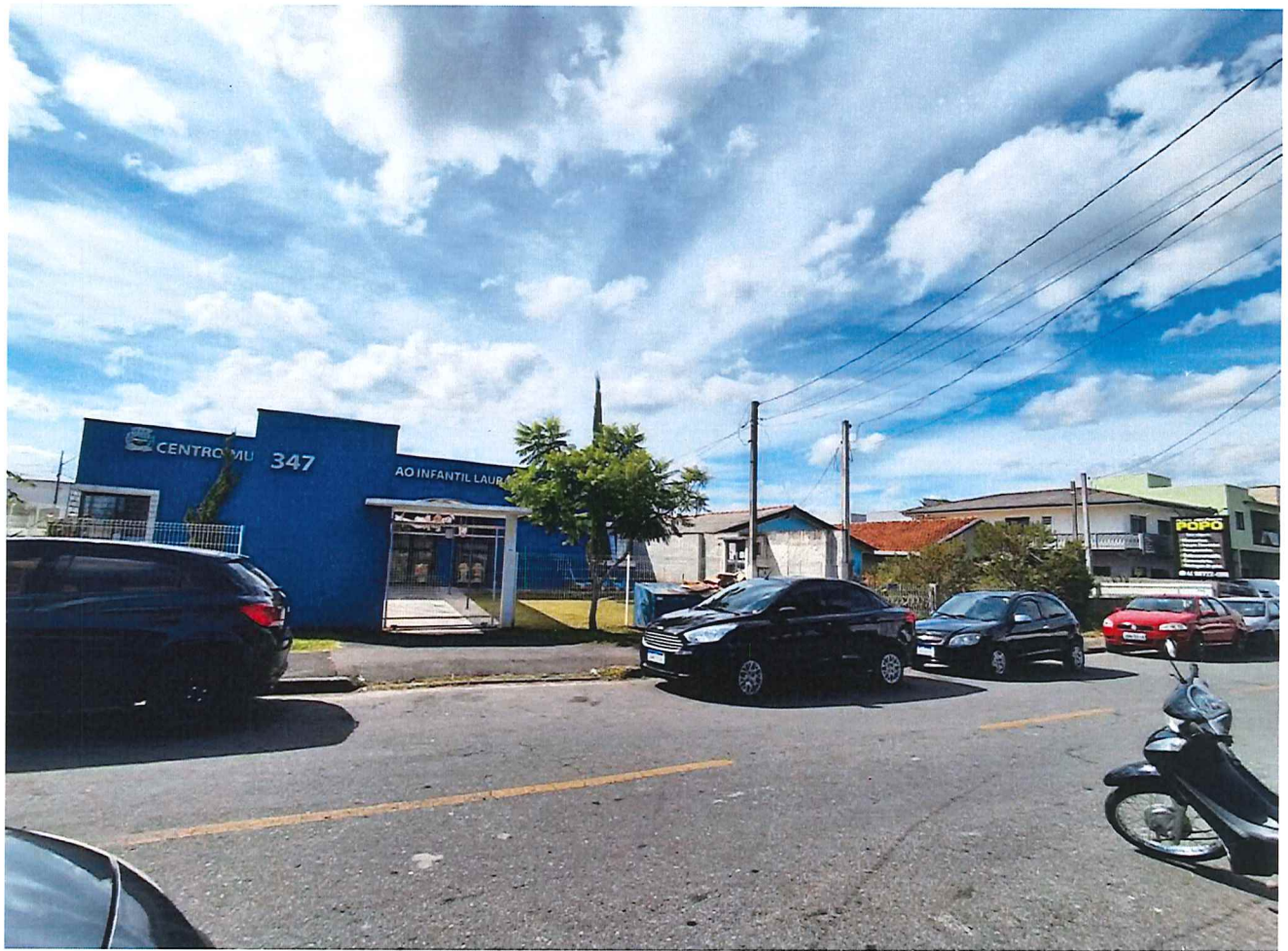
**Justificativa:** A referida via é bastante estreita e, atualmente, veículos estacionam em ambos os lados da rua, o que dificulta significativamente o acesso e as manobras das vans e ônibus escolares responsáveis pelo transporte das crianças atendidas pelo CMEI.

A implantação de uma placa de parada exclusiva para transporte escolar contribuirá para organizar o trânsito no local, além de garantir mais segurança no embarque e desembarque dos alunos, que são crianças pequenas e necessitam de maior cuidado nesse momento.

Diante disso, a medida visa melhorar a mobilidade na via e proporcionar maior segurança para alunos, pais, motoristas e servidores da unidade escolar.

Campina Grande do Sul, 06 de março de 2026.

  
**Cleber Castro**  
Vereador



*[Handwritten signature]*